

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo Administrativo SEI nº 21220.001757/2025-62**

Em atendimento ao art. 420 do NOC.10.901 - Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB (RLC) - **reconhecemos e autorizamos a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 416, inciso II, do regulamento supra e Lei 13.303/2016 Art29,II**, para a contratação de empresa especializada para executar serviço de estudo geotécnico de solo com base no processo de Sondagem à Percussão (SPT - *Standard Penetration Test*) nas Unidades Armazenadoras (UAs) jurisdicionadas à Sureg/PI, sendo elas: UA-Floriano; UA-Parnaíba; UA-Picos; e UA-Teresina (Distrito Industrial), para futura construção/instalação de uma balança rodoviária em cada UA, conforme Documento de Origem de Demanda (DOD) SEI n.º 48401496 e Nota Técnica (NT) SEI n.º 51735402, conforme exigências estabelecidas **no Termo de Referência**, na qual o valor global a ser contratado será de **R\$ 23.500,00 (vinte três mil e quinhentos reais)**.

Assinam pela Contratante - CONAB:**ALESSANDRO MENDES DA COSTA**Analista/Gerência de Finanças e Administração-Gefad/PI
Gerente Regional**DANILO ROCHA BRITO VIANA**Analista/Superintendência Regional do Piauí - Sureg/PI
Superintendente Regional

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mendes da Costa, Gerente de Área Regional - Conab**, em 15/06/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROCHA BRITO VIANA, Superintendente Regional - Conab**, em 17/06/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **53184854** e o código CRC **FEC68395**.